



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de bens móveis (palco, equipamentos de som e iluminação, grupo gerador de energia, barraca, tenda, gradil, sanitário químico e container sanitário) e prestação de serviços de segurança desarmada, de brigadista, bem como de limpeza (varrição e coleta de lixo) para atender a demanda dos eventos inseridos no calendário de eventos festivos, esportivos, culturais e sociais do Município.

Em face de impugnação e após análise da questão suscitada e manifestação a respeito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, esta Pregoeira, decide RETIFICAR o edital do pregão supramencionado, ficando o subitem 10.1.4, referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos licitantes, alterado nos seguintes termos:

Onde se lê:

10.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Para concorrer a quaisquer itens os licitantes deverão apresentar:

- ✓ Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de **DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO**, que comprove(m) aptidão para desempenho, de forma satisfatória, de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Pregão, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do atestante.
- ✓ Declaração de que a empresa proponente tem disponibilidade de todos os bens e pessoal, necessários a realização do objeto desta licitação. (Modelo anexo)

b) Para os **ITENS 4 e 5 (Segurança Desarmada)** os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Alvará de Funcionamento da Polícia Federal (publicação no Diário Oficial da União) ou sua isenção.

c) Para os **ITENS 8 (Grupo Gerador), 12 (Som e Iluminação) e 13 (Palco)** os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Atestado (s) de Capacidade Técnica devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. O(s) responsável (is) técnico(s) constante(s) na CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá (ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação do licitante. (a apresentação desse atestado dispensa o licitante de apresentar aquele exigido na letra "a").
- ✓ Comprovante de Registro do Responsável Técnico (engenheiro eletricitista) no Conselho Profissional Específico (CREA).
- ✓ Declaração de que manterá permanentemente um responsável pelo Grupo Gerador durante todo o evento. Apenas para o **item 8** (Modelo anexo)



LOTES 2 (Palco), 3 (Grupo Gerador) e 5 (Som e Iluminação) deverão apresentar o Comprovante de Registro e Quitação do Responsável Técnico no Conselho Profissional Específico (CREA/CAU)

d) Para os ITENS 9 (Sanitário Químico) e 11 Contêiner Sanitário) os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Licença de Operação expedida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou comprovação de sua isenção.

e) Para os ITENS 6 (Barraca) e 10 (Tenda) os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Laudo técnico de flamabilidade da lona, emitido em nome da empresa e/ou fabricante, feito em laboratório técnico reconhecido, atestando que o material não propaga chamas, conforme orientações contidas nas Instruções Técnicas 01, 33 e 38 do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico. Apresentar ainda a Nota Fiscal de aquisição do produto, com as mesmas características físicas (material, cor, espessura, marca, entre outros) do material laudado.
- ✓ Comprovante de Registro do Responsável Técnico (engenheiro civil/mecânico) no Conselho Profissional Específico (CREA) apenas para o **item 10 (Tenda)**.

Leia-se:

10.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Para concorrer a quaisquer itens os licitantes deverão apresentar:

- ✓ Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de **DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO**, que comprove(m) aptidão para desempenho, de forma satisfatória, de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Pregão, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do atestante.
- ✓ Declaração de que a empresa proponente tem disponibilidade de todos os bens e pessoal, necessários a realização do objeto desta licitação. (Modelo anexo)

b) Para os ITENS 1 e 2 (Brigadista) os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Comprovação do Registro no Corpo de Bombeiros Militar.

c) Para os ITENS 4 e 5 (Segurança Desarmada) os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Alvará de Funcionamento da Polícia Federal (publicação no Diário Oficial da União) ou sua isenção.

d) Para os ITENS 8 (Grupo Gerador), 12 (Som e Iluminação) e 13 (Palco) os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Atestado (s) de Capacidade Técnica devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. O(s) responsável (is) técnico(s) constante(s) na CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá (ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação do licitante. (a apresentação desse atestado dispensa o licitante de apresentar aquele exigido na letra “a”).
- ✓ Comprovante de Registro e Quitação do Responsável Técnico no Conselho Profissional Específico (CREA/CAU).
- ✓ Declaração de que manterá permanentemente um responsável pelo Grupo Gerador durante todo o evento. Apenas para o **item 8 (Modelo anexo)**

e) Para os ITENS 9 (Sanitário Químico) e 11 Contêiner Sanitário) os licitantes deverão apresentar



ainda:

- ✓ Licença de Operação expedida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou comprovação de sua isenção.

f) Para os **ITENS 6 (Barraca) e 10 (Tenda)** os licitantes deverão apresentar ainda:

- ✓ Laudo técnico de flamabilidade da lona, emitido em nome da empresa e/ou fabricante, feito em laboratório técnico reconhecido, atestando que o material não propaga chamas, conforme orientações contidas nas Instruções Técnicas 01, 33 e 38 do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para juntada ao projeto de segurança contra incêndio e pânico. Apresentar ainda a Nota Fiscal de aquisição do produto, com as mesmas características físicas (material, cor, espessura, marca, entre outros) do material laudado.
- ✓ Comprovante de Registro do Responsável Técnico (engenheiro civil/mecânico) no Conselho Profissional Específico (CREA) apenas para o **item 10 (Tenda)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. A data das sessões será no dia anteriormente designado, qual seja **04/05/2022**, com início dos trabalhos às **12h30**. Ficando todos os interessados comunicados da presente retificação.

Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital, quais sejam DOEMG e DOM, este Termo de Retificação será disponibilizado no site www.itapeçerica.mg.gov.br

Itapeçerica, 18 de abril de 2022.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal